



Prefeitura Municipal de Botucatu

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.348

de 09 de novembro de 1982.

LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As tabelas de números I a V e de VIII a XIV, que integram o Código Tributário Municipal, lei nº 1.442, de 27 de dezembro de 1.966, alteradas pela lei nº 2.278, de 26 de novembro de 1.980, a partir de 1º de janeiro de 1.983, passam a vigorar nos termos das tabelas anexas à presente lei.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 243 do Código Tributário Municipal, lei nº 1.442, de 27 de dezembro de 1.966, o inciso VI:

" VI - pavimentação, guias e sarjetas nas vias ou logradouros públicos".

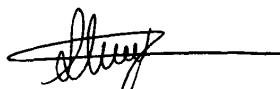
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 09 de novembro de 1.982.


LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 09 de novembro de 1.982, 127º ano de fundação de Botucatu. A CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.


LEIDE CAMARGO STOCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
001	1. CONSTRUÇÃO CIVIL - Sondagem do solo, terraplenagem, fundação, pavimentação e concretagem	2%		preço do serviço	p/trimestre
002	Obra hidráulica e de eletricidade	2%		"	"
003	- Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil	2%		"	"
004	- Outros serviços auxiliares de construção civil	2%		"	"
005	- Demolição, conservação e reparação de estradas, pontes e congêneres	2%		"	"
006	- Demolição, conservação, e reparação de imóveis	2%		"	"
007	2. MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓVEIS - Conservação e reparação de elegadores, escadas rolantes e monta-cargas	5%		preço do serviço	p/trimestre
008	- Limpeza de imóveis e logradouros (inclusive fossas)	5%		"	"
009	- Desentupidor de esgotos ou fossas	5%		"	"
010	- Raspagem e lustração de assoalhos, calafetação, aplicação de resinas, impermeabilização	5%		"	"
011	- Desinfecção e higienização	5%		"	"
012	- Outros serviços de manutenção de imóveis	5%		"	"
013	- Colocação de tapetes e cortinas	5%		"	"
014	- Decoração de interiores (instalação de lustres, revestimento de paredes, etc.), de logradouros, paisagismo e outros serviços de decoração	5%		"	"
015	3. TÉCNICO CIENTÍFICO - Engenheiro (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
016	- Arquiteto e urbanista (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
017	- Elaboração de plantas, projetos e demais serviços de arquitetura e engenharia	5%		preço do serviço	"
018	- Perito e avaliador (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
019	-Planejamento e consultoria técnica	5%	91,90% ^{s/v} padrão	preço do serviço	p/trimestre
020	-Projetista, calculista e desenhista técnico	5%		"	"
021	-Perfuração de poços artesianos, drenagem e irrigação	5%		"	"
022	-Geólogo, topógrafo e agrimensor	5%		1	"
023	-Florestamento e reflorestamento	5%		preço do serviço	"
024	-Aerofotogrametria	5%		"	"
025	-Serviços técnicos científicos não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		"	"
026	-Pesquisa e análise técnica	5%		"	"
4. TRANSPORTE MUNICIPAL					
027	-Transporte por ônibus	5%	36,90% ^{s/v} padrão	preço do serviço	p/trimestre
028	-Transporte por ônibus (concessionária e permissionárias)	5%		"	"
029	-Transporte por táxi	5%		por veículo	"
030	-Outros serviços de transportes de pessoas ou passageiros	5%		preço do serviço	"
031	-Transporte de valores	5%		"	"
032	-Transporte de veículos	5%		"	"
033	-Auto-socorro	5%		"	"
034	-Transporte de mudanças	5%		"	"
035	-Transporte de cargas (inclusive carreteiro)	5%		"	"
036	-Outros serviços de transporte municipal (inclusive malotes e entregas rápidas)	5%		"	"
259	-Transporte de cargas (carroça)	isento		-	-
5. MERCADOLOGIA E COMUNICAÇÃO					
037	-Pesquisa de mercado	5%	D.P.R.	preço do serviço	p/trimestre
038	-Planejamento e execução de campanhas de propaganda	5%		"	"
039	-Elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	5%		"	"
040	-Promoção de vendas e negócios	5%		"	"
041	-Exibição e divulgação de anúncios ou publicidade	5%		"	"
042	-Veiculação de materiais propagandísticos ou publicitários por qualquer meio	5%		"	"
043	-Verificação de circulação, audiência e congêneres, medição publicitária	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
044	-Outros serviços de mercadologia	5%		preço do serviço	p/trimestre
045	-Comunicação de qualquer natureza, exceto publicitária (telecomunicação, telex, telegrafia etc.)	5%		"	"
6. JURÍDICOS, ECONÔMICOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
046	-Advogado (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
047	-Economista (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% "	"	"
048	-Contador, guarda-livros e técnico de contabilidade (trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% "	"	"
049	-Auditor (trabalho pessoal e sociedade profissionais)		91,90% "	"	"
050	-Assessoria e consultoria, planejamento, organização, projeto programação	5%		preço do serviço	"
051	-Processamento de dados e atividades auxiliares	5%		"	"
052	-Organização-biblioteconomia e documentação	5%		"	"
053	-Compilação e fornecimento de informações	5%		"	"
054	-Tradutor e intérprete (trabalho pessoal)		91,90% "	1	"
055	-Expediente, inclusive datilografia, estenografia, secretaria e escrituração	5%		preço do serviço	"
056	-Datilógrafo	isento		-	-
057	-Organização e administração de sorteios e fundos mútuos	5%		preço do serviço	p/trimestre
058	-Organização e administração de consórcios	5%		"	"
059	-Administração de bens e negócios	5%		"	"
060	-Administração de imóveis	5%		"	"
061	-Incorporação de imóveis	5%		"	"
062	-Outros serviços técnico-administrativos	5%		"	"
063	-Serviços jurídicos, econômicos e técnico-administrativos não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU 6

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
064	7. SAÚDE -Médico(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
065	-Dentista(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
066	-Médico veterinário(trabalho pessoal, e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
067	-Fonoaudiólogo(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
068	-Psicólogo,clínico ou não(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
069	-Terapeuta(trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
070	-Fisioterapia	5%		preço do serviço	"
071	-Obstetra(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	"
072	-Protético(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
073	-Enfermeiro(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
074	-Auxiliar de enfermagem e terapia		52,40% s/v. padrão	1	"
075	-Atendente de enfermagem		41,90% s/v. padrão	1	"
076	-Correção de obliquidade visual (ortóptico)(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	"
077	-Técnico em análise clínica e eletricidade médica(trabalho pessoal e sociedade de profissionais)		91,90% s/v. padrão	"	"
078	-Instituto psicotécnico	5%		preço do serviço	"
079	-Hospital e sanatório	5%		"	"
080	-Hospital e sanatório(com convênio ou credenciamento)	5%		"	"
081	-Hospital e sanatório(sem finalidade lucrativa)	5%		"	"
082	-Ambulatório e pronto-socorro	5%		"	"
083	-Ambulatório e pronto-socorro (com convênio ou credenciamento)	5%		"	"
084	-Ambulatório e pronto-socorro (sem finalidade lucrativa)	5%		"	"
085	-Banco de sangue,semen,pele,leite e outros	5%		"	"
086	-Banco de sangue,semen,pele,leite e outros (com convênio ou credenciamento)	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
087	-Banco de sangue, semen, pele, leite e outros (sem finalidade lucrativa)	5%		preço do serviço	p/trimestre
088	-Aplicação de injeções e curativos	5%		"	"
089	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação	5%		"	"
090	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação (com convênio ou credenciamento)	5%		"	"
091	-Casa de saúde e de repouso ou recuperação (sem finalidade lucrativa)	5%		"	"
092	-Outros serviços ligados à saúde humana	5%		"	"
093	-Hospital veterinário	5%		"	"
094	-Serviços de saúde não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		"	"
8. EDUCAÇÃO					
095	-Professor		91,90% s/v. padrão	1	p/trimestre
096	-Ensino maternal e pré-primário	5%		preço do serviço	"
097	-Ensino de 1º Grau	5%		"	"
098	-Ensino de 2º Grau	5%		"	"
099	-Ensino superior e pós-graduação	5%		"	"
100	-Ensino de extensão universitária	5%		"	"
101	-Educação preparatória para curso superior, escola militar, maturidade, supletivo e demais cursos preparatórios	5%		"	"
102	-Auto-Escola	5%		"	"
103	-Ensino de dança de qualquer natureza	5%		"	"
104	-Escola de cabeleireiro	5%		"	"
105	-Amestramento de animais	5%		"	"
106	-Outros serviços de ensino	5%		"	"
9. BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SEGUROS					
107	-Cadastro	5%		preço do serviço	p/trimestre
108	-Transferência de fundos, ordem de pagamento ou de crédito	5%		"	"
109	-Cobrança de títulos, recebimento de carnês, contas, prestações e assemelhados	5%		"	"
110	-Agenciamento, corretagem e intermediação, exceto de títulos	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
111	-Agenciamento, corretagem e intermediação, exceto de títulos (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	p/trimestre
112	-Concessão, cobrança ou agenciamento relativo a cartão de crédito	5%		preço do serviço	"
113	-Cobrança ou agenciamento relativo a cartão de crédito (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
114	-Outros serviços administrativos e similares prestados sob remuneração	5%		preço do serviço	"
115	-Guarda de bens em cofre, custódia de bens e guarda-jóias	5%		"	"
116	-Administração e distribuição de co-seguros, expedição de apólices	5%		"	"
10. REPRESENTAÇÃO					
117	-Representação bancária	5%		preço do serviço	p/trimestre
118	-Representação bancária (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
119	-Representação comercial de produtos nacionais	5%		preço do serviço	"
120	-Representação comercial de produtos estrangeiros	5%		"	"
121	-Representação comercial de bens de qualquer natureza (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
122	-Outros serviços de representação	5%		preço do serviço	"
123	-Outros serviços relativos a representação prestados sob a forma de trabalho pessoal		91,90% s/v. padrão	1	"
11. AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO					
124	-Agente da propriedade industrial, marcas e patentes (trabalho pessoal e sociedade profissionais)		91,90% s/v. padrão	por profissional	p/trimestre
125	-Agenciamento de propaganda e publicidade	5%		preço do serviço	"
126	-Agenciamento da propriedade artística e literária.	5%		"	"
127	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio	5%		"	"
128	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio (trabalho pessoal)		91,90% GR	1	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
129	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	5%		preço do serviço	p/trimestre
130	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
131	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos - quaisquer	5%		preço do serviço	"
132	-Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos - quaisquer (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
133	-Agenciamento de empregos	5%		preço do serviço	"
134	-Agenciamento de mão-de-obra temporária	5%		"	"
135	-Agenciamento de cargas	5%		"	"
136	-Agenciamento funerário	5%		"	"
137	-Agenciamento de assinaturas	5%		"	"
138	-Outros tipos de agenciamento	5%		"	"
139	-Outros serviços relativos a agenciamento prestados sob a forma de trabalho pessoal (exceto de empregos e mão de obra)		91,90% s/v. padrão	1	"
140	-Leiloeiro (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
141	-Despachos	5%		preço do serviço	"
142	-Despacho (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
143	-Despachante aduaneiro (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
144	-Comissário de despachos	5%		preço do serviço	"
145	-Comissário de despachos (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
146	-Intermediação imobiliária	5%		preço do serviço	"
147	-Intermediação imobiliária (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
148	-Intermediação ou agenciamento de apostas, inclusive da loteria esportiva e de números (loto)	5%		preço do serviço	"
149	-intermediação de negócios	5%		preço do serviço	"
150	-Intermediação de negócios (trabalho pessoal)		91,90% s/v. padrão	1	"
151	-Cobrança (exceto Bancos)	5%		preço do serviço	"
152	-Distribuição de filmes cinematográficos e "video-tapes"	5%		"	"
153	-Distribuição e venda de bilhetes de loteria	5%		"	"
154	-Outros serviços de distribuição de bens	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
155	-Outros serviços de distribuição de bens prestados sob forma de trabalho pessoal		91,90% s/v. padrão	1	p/trimestre
156	-Serviços de agente da propriedade industrial, marcas e patentes e leiloeiro não caracterizados como trabalho pessoal ou de sociedade de profissionais	5%		preço do serviço	
157	12.FOTOGRAFICOS,CINEMATOGRAFICOS, REPROGRAFICOS,GRÁFICOS E AFINS			preço do serviço	p/trimestre
159	-Ótica	5%		"	"
160	-Produção fotográfica	5%		"	"
161	-Produção cinematográfica	5%		"	"
162	-Revelação, cópia, reprodução, truncagem, montagem, retocagem, ampliação fotográfica e cinematográfica (inclusive para televisão)	5%		"	"
163	-Fonógrafo, dublagem e mixagem sonora	5%		"	"
164	Gravação de "video-tapes"	5%		"	"
165	-Reprodução e cópia de documentos, plantas e desenhos por qualquer processo	5%		"	"
166	-Plastificação de documentos	5%		"	"
167	-Encadernação de livros e revistas	5%		"	"
168	-Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação	5%		"	"
169	-Composição gráfica, clichêria, zincografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão	5%		"	"
170	13.TURISMO,HOSPEDAGEM E ASSEMBLHADOS			preço do serviço	p/trimestre
171	-Agenciamento de turismo, passagens e reserva de hotéis, organização de excursões	5%		"	"
172	-Guia de turismo	5%		"	"
173	-Organização e promoção de congressos, festivais, feiras de amostras e congêneres	5%		"	"
174	-Garçon	isento		-	-
175	-Organização de festas, "Buffet"	5%		preço do serviço	p/trimestre
176	-Outros serviços de turismo e assemelhados	5%		"	"
177	-Hospedagem em hotéis	5%		"	"
178	-Hospedagem em pensão	5%		"	"
179	-Hospedagem em motel	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
177	-Guarda de animais	5%		preço do serviço	p/trimes-tre
178	-Outros serviços de hospedagem	5%		"	"
179	14.INSTALAÇÃO,COLOCAÇÃO E MONTA-GEM DE BENS -Instalação,colocação e monta-gem de produtos,peças,partes,máquinas e aparelhos que se agregam ao imóvel	5%		preço do serviço	p/trimes-tre
180	-Instalação,colocação e monta-gem de máquinas e aparelhos industriais	5%		"	"
181	-Instalação,volovação e monta-gem de aparelhos,máquinas e equipamentos,elétricos ou não, de escritório	5%		"	"
182	-Outros serviços de instalação,colocação e montagem de bens	5%		"	"
183	15.CONSERVAÇÃO,LIMPEZA E PREPA-RAÇÃO DE BENS MÓVEIS -Lustração de bens móveis	5%		preço do serviço	p/trimes-tre
184	-Lavagem,lubrificação e limpe-za não automáticas de veículos (exceto em postos de gasolina)	5%		"	"
185	-Lavagem,lubrificação e limpe-za,inclusive automáticas de veículos(em postos de gasoli-na)	5%		"	"
186	-Lavagem,lubrificação e limpe-za automáticas de veículos (exceto em postos de gasolina)	5%		"	"
187	-Lubrificação,limpeza e revisão de máquinas,aparelhos e equi-pamentos	5%		"	"
188	-Lubrificação,limpeza e revisão de objetos e artigos de quais-quer natureza	5%		"	"
189	-Conserto,reparação e pintura de veículos,exceto serviços e xecutados por concessionária ou regendedor autorizado	5%		"	"
190	-Conserto,reparação e pintura de veículos executados por con-cessionária ou revendedor auto-rizado	5%		"	"
191	-Borracharia	5%		"	"
192	-Conserto e restauração de má-quinas,aparelhos e equipamen-tos, elétricos ou não	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
193	-Conserto e restauração de sapatos	5%		preço do serviço	p/trimestre
194	-Sapateiro remendão	isento	-	-	-
195	-Tinturaria e lavanderia	5%		preço do serviço	p/trimestre
196	-Tintureiro individual	5%		"	"
197	-Conserto e restauração de jóias e relógios, ouriversaria	5%		"	"
198	-Conserto e restauração de objetos e artigos de qualquer natureza	5%		"	"
199	-Afiador de utensílios domésticos	isento	-	-	-
200	-Afinador de instrumentos musicais	"	-	-	-
201	-Recauchutagem e regeneração de pneus	5%		preço do serviço	p/trimestre
202	-Retífica e recondicionamento de motores	5%		"	"
203	-Pintura de objetos (inclusive placas e painéis)	5%		"	"
204	-Lapidação, gravação e espelhagem de louças, vidros, cristais lentes e similares	5%		"	"
205	-Acondicionamento, beneficiamento, lavagem, secagem, galvanoplastia e tingimento de objetos	5%		"	"
16. GUARDA E LOCAÇÃO					
206	-Vigilância	5%		preço do serviço	p/trimestre
207	-Guarda e estacionamento de veículos (exceto em postos de gasolina)	5%		"	"
208	-Guarda e estacionamento de veículos (em postos de gasolina)	5%		"	"
209	-Guarda de móveis, silo, armazém, frigorífico, armazém geral, pesagem, arrumação e guarda de bens e serviços correlatos	5%		"	"
210	-Carregador	isento	-	-	-
211	-Carga e descarga	5%		preço do serviço	p/trimestre
212	-Depósito de qualquer natureza	5%		"	"
213	-Arrendamento mercantil (lessing)	5%		"	"
214	-Aluguel de roupas	5%		"	"
215	-Aluguel de veículos	5%		"	"
216	-Aluguel de filmes cinematográficos	5%		"	"
217	-Aluguel de outros bens móveis	5%		"	"
17. DIVERSÕES PÚBLICAS					
218	-Serviços com cobrança de ingresso de forma direta ou indireta	10%		preço do ingresso	diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
219	-Cinema(inclusive auto-cine)	6%		preço do ingresso	mensal
220	-Teatro(inclusive auditório de TV	6%		"	diário
221	-Circo	isento	-	"	-
222	-Parque de diversões	6%		preço do ingresso	diário
223	-Exposição	6%		"	"
224	-Competição esportiva	6%		"	"
225	-Baile	10%		"	"
226	-"Driven-in", restaurante dançante, cabaré, "night-club", "Boite".	10%		preço do serviço	trimestral
227	-Táxi-dancing	10%		preço do ingresso ou cartão	diário
228	-Outros tipos de diversões com cobrança de ingresso	10%		preço do ingresso	"
229	-Serviços sem cobrança de ingresso	10%		preço do serviço	"
230	-Carteado		441,60% s/v. padrão	1	p/trimestre
231	-Dominó e víspera		441,60% s/v. padrão	1	"
232	-Bilhar		55,50% s/v. padrão	por mesa	"
233	-Boliche		104,80% s/v. padrão	por quadra	"
234	Pebolim (futebol de mesa)		55,50% s/v. padrão	por mesa	"
235	-Jogo eletrônico		78,60% s/v. padrão	por aparelho	"
236	-Divertimento eletrônico -TV		78,60% s/v. padrão	"	"
237	-Execução de música, individualmente ou por conjunto	10%		preço do serviço	diário
238	-Vitrola automática	10%		"	p/trimestre
239	-Fornecimento de música mediante transmissor	10%		"	"
240	-Outros tipos de diversões sem cobrança de ingresso	10%		"	diário
18. HIGIENE, APRESENTAÇÃO PESSOAL					
241	-Barbearia, tratamento de pele, embelezamento e afins		36,90% s/v. padrão	por cadeira ou gabinete	p/trimestre
242	-Massagista		91,90% s/v. padrão	1	"
243	-Massagem, ginástica, modelagem física e congêneres	5%		preço do serviço	"
244	-Sauna, banho, ducha e congêneres	5%		"	"
245	-Costura, alfaiataria e congêneres	5%		"	"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA I

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CÓDIGO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO — LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTAS		BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
		VARIÁVEL	FIXA		
	19. DIVERSOS				
246	-Balcônista	isento	-	-	-
247	-Artista circense	isento	-	-	-
248	-Modelo, Manequim	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
249	-Jóquei		91,90% s/v. padrão	1	"
250	-Tratador de animais		91,90% "	1	"
251	-Taxidermista	5%		preço do serviço	"
252	-Músico	isento		"	-
253	-Zelador, faxineiro, ama-seca, ca- mareiro, cozinheiro, doceira, jar- dineiro, mordomo, passador e de- mais serviços domésticos	isento	-	-	-
254	-Fornecimento de trabalho bra- çal ou doméstico	5%		preço do serviço	p/trimes- tre
255	-Fornecimento de trabalho ar- tístico	5%		"	"
256	-Fornecimento de trabalho qua- lificado	5%		"	"
257	-Fornecimento de trabalho de nível superior	5%		"	"
258	RETENÇÃO NA FONTE -Serviços de terceiros (retenção na fonte)	5%		preço do serviço	mensal
	No caso de diversões públicas	aplicar tabela			

R.R.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA II

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE		s/o valor padrão
a) COMÉRCIO EVENTUAL		
1 - carnaval - venda de artigos, por dia.....		59,30%
2 - natal, ano novo e reis, por dia.....		28,40%
3 - finados - artigos de, por dia.....		28,40%
4 - quermesses e semelhantes, por dia.....		59,30%
5 - festas juninas, por dia.....		59,30%
6 - em qualquer outra época do ano, por dia.....		28,40%
b) COMÉRCIO AMBULANTE		
1 - manual, por dia.....		2,90%
2 - carrinho, por dia.....		6,00%
3 - carroça, por dia.....		11,00%
4 - caminhão, por dia.....		21,20%
5 - manual, por ano.....		62,20%
6 - carrinho, por ano.....		118,80%
7 - carroça, por ano.....		175,30%
8 - veículos motorizados:		
com capacidade até 1.000 quilos, por ano.....		424,20%
com capacidade de 1.001 a 3.000 quilos, por ano.....		565,50%
com capacidade de 3.001 a 6.000 quilos, por ano.....		678,60%
que exceder a 6.000 quilos, para cada 1.000 quilos, por ano, mais.....		62,20%
c) A taxa poderá ser recolhida, de conformidade com o artigo - 87, Decreto nº 1.351 de 13.07.67, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 1.860, de 02.04.71 em 4 parcelas trimestrais.		

R. R. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU^{16.}

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA III

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS--

	sobre o valor padrão		
	por ano	por dia	por mês
a) - <u>ATÉ ÀS 18:00 HORAS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u> sem empregados.....	38,20%	3,80%	84,80%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u> por empregado mais.....	38,20%	3,80%	84,80%
b) - <u>PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO - ATÉ ÀS 22:00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u> sem empregados.....	52,30%	5,20%	113,10%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u> por empregado, mais.....	52,30%	5,20%	113,10%
c) - <u>ALÉM DAS 22:00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u> sem empregados.....	71,70%	7,10%	154,90%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u> por empregado, mais.....	71,70%	7,10%	154,90%
-			
-			
-			
-			
-			
-			
-			
-			
-			
-			

RPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ¹⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

TABELA IV

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	
a) <u>ALVARÁS</u>	
1 - de licença concedida ou transferida.....	11,40%
2 - de qualquer outra natureza.....	11,40%
b) <u>ATESTADOS</u>	
- por lauda.....	2,90%
c) <u>CERTIDÕES</u>	
1 - por lauda.....	6,40%
2 - busca, por ano, além das taxas.....	0,83%
3 - rasa por linha.....	0,14%
d) <u>CERTIDÕES NEGATIVAS E DE VALORES VENAIIS</u>	
por imóvel.....	6,40%
e) <u>CONCESSÕES</u> - Ato do Prefeito concedendo.....	
1 - favores, em virtude de lei municipal, sobre o valor da concessão	63,60%
2 - privilégio individual ou a empresa concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrado.....	63,60%
f) <u>PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS</u>	
<u>OU AUTORIDADES MUNICIPAIS -</u>	
por lauda.....	2,90%
g) <u>TÍTULOS</u>	
de propriedade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossuário..	2,90%
h) <u>TRANSFERÊNCIAS</u>	
1 - de imóvel, por unidade.....	2,90%
2 - de firma ou ramo de negócio.....	2,90%
3 - de privilégio de qualquer natureza, sobre o valor efetivo ou arbitrado.....	2,90%
4 - 2ª via de aviso-recibo, por aviso.....	4,00%
i) Cópias de Leis e Decretos e outros atos, por qualquer processo, LAUDA.....	0,39%

R. L. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA V -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1 - Sobre o valor Padrão por metro de testada, por Ano

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

1 - Logradouro com pavimentação asfáltica, paralelepípedos ou blockret.....	1,70%
2 - Logradouros com guias.....	0,556%
3 - Logradouros públicos abertos.....	0,273%

A. R. F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU 19

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA VIII -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO		s/o valor padrão
a) TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
1 - por emplacamento.....		8,50%
b) TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - mínimo para atendimento:		
10,00 metros lineares:		
1 - em ruas asfaltadas, por metro linear.....		1,70%
2 - em ruas pavimentadas a paralelepípedos, por metro linear		1,20%
3 - em ruas sem pavimentação, por metro linear.....		0,84%
c) TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES		s/ o valor padrão
E MERCADORIAS		apreensão diária
1 - animal cavalari, muar ou bovino, por cabeça.....	11,40%	4,40%
2 - animal suíno, lanígero ou caprino p/cabeça.....	6,00%	2,30%
3 - animal canino ou qualquer espécie não especificada, por cabeça.....	4,50%	2,30%
4 - veículos impulsionados à mão.....	4,50%	0,67%
5 - veículos à tração animal.....	6,80%	
6 - veículos à tração mecânica.....	11,40%	2,30%
7 - bicicletas.....	2,30%	0,67%
8 - qualquer outro veículo não especificado.....	11,40%	2,30%
d) TAXA DE CEMITÉRIO		s/ o valor padrão
1 - Terrenos:		sede distrito
ruas ou avenidas - largura		
" " " 0,40 a 1,20m.....	25,70%	12,90%
" " " 1,21 a 2,00m.....	84,80%	42,50%
" " " 2,01 a 2,50m.....	114,50%	55,00%
" " " 2,51 a 3,00m.....	140,00%	67,80%
" " " 3,01 a 3,50m.....	169,60%	84,80%
" " " 3,51 a 4,00m.....	195,00%	97,60%
" " " 4,01 a 4,50m.....	224,80%	110,30%
esquinas ou praças ajardinadas.....	282,00%	114,50%
2 - INHUMAÇÕES EM PERPÉTUO OU RESERVADOS		
Em terra ou em muretas:		
adultos.....	14,00%	8,50%
menores de 14 anos.....	8,50%	6,40%
Em Carneiro, túmulos ou galerias:		
adultos.....	7,10%	6,40%
menores de 14 anos.....	4,50%	4,20%
SEPULTURAS GERAIS		
adultos.....	6,00%	6,00%
menores de 14 anos.....	3,40%	3,40%

R.R.R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA VIII -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/ o valor padrão		
	sede		distrito
d) <u>TAXA DE CEMITÉRIO</u>			
Em nichos:			
adultos e menores.....	2,90%		
3- <u>EXUMAÇÕES:</u>			
adultos.....	11,40%		11,40%
menores.....	6,80%		6,00%
<u>OUTROS CEMITÉRIOS:</u>			
adultos.....	28,00%		28,00%
menores.....	14,00%		11,40%
4- <u>FUNERAIS:</u>			
placas de bronze (perpétua).....	6,00%		6,00%
números esmaltados, por carneiro.....	1,15%		1,15%
chapas esmaltadas, por numeração de sepul- tura.....	3,35%		3,35%
cruz de madeira.....	1,15%		1,15%
dísticos(ferro, granito ou mármore) por letra	0,062%		0,062%
5- <u>CARNEIRO</u> - licença para construção:			
por gaveta para adultos.....	1,50%		1,15%
por gaveta para menores.....	0,84%		0,60%
galerias para adultos.....	1,50%		0,60%
muretas para adultos.....	1,50%		0,84%
muretas para menores.....	0,70%		0,42%
6- <u>ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR EM RUAS PAVI- MENTADAS COM MEIO FIO.....</u>	1,50%		
7- <u>ALINHAMENTO, metro linear em ruas sem pavi- mentação.....</u>	1,70%		1,70%
8- <u>APROVAÇÃO DE PROJETO DE GRANITO OU MÁRMORE, etc. sobre o valor da obra.....</u>	14,06%		
CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA:			
carneiro, sobre o valor da obra.....	11,14%		
vistorias.....	1,70%		1,70%
galerias, sobre o valor da obra.....	5,57%		

A. P. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA IX -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
a) PLANTAS E PROJETOS:	
1) aprovação de projetos (por projeto singular).....	13,30%
2) substituição de plantas (por projeto singular).....	13,30%
3) revalidação de planta ou licença de construção para cada período de seis meses até a atualização.....	13,30%
4) transferência de responsável técnico.....	26,20%
5) autorização de planta ou documentos correlatos.....	9,90%
6) alteração de plantas.....	19,70%
b) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	
1) prédios térreos, por prédio:	
1ª zona central, por m2.....	0,38%
2ª zona central, por m2.....	0,36%
1ª zona urbana, por m2.....	0,088%
2ª zona urbana, por m2.....	0,088%
zona suburbana, por m2.....	0,042%
2) prédios de mais de um pavimento aplica-se o disposto no item 1, alínea II, com redução de 50% para o 2º e demais pavimentos.	
3) sótãos, porões habitáveis, girais ou palanques (em lojas, por m2)	0,38%
4) postos de serviço para automóveis terão um aumento de 100% sobre os itens 1 e 2.	
c) CONSTRUÇÃO DE MARQUISES E TOLDOS:	
1) de marquises, por m2, projeção horizontal.....	7,90%
2) de toldos, por m2, projeção horizontal.....	7,90%
d) REFORMAS:	
1) 1ª zona central, por m2.....	0,38%
2) 2ª zona central, por m2.....	0,36%
3) 1ª zona urbana, por m2.....	0,14%
2ª zona urbana, por m2.....	0,073%
5) zona suburbana, por m2.....	0,052%
e) DEPÓSITO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR M2 E POR MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS.	
1) 1ª zona central.....	32,60%
2) 2ª zona central.....	14,80%
3) 1ª zona urbana.....	9,90%
4) 2ª zona urbana.....	3,50%
5) zona suburbana.....	1,40%
f) CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS, POR METRO DE FRENTE E POR TRIMESTRE OU FRAÇÃO DE TRIMESTRE:	
1) 1ª zona central.....	6,90%
2) 2ª zona central.....	4,00%
3) 1ª zona urbana.....	2,00%
4) 2ª zona urbana.....	0,70%
5) zona suburbana.....	0,36%

R. P. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

22

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA IX -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	% / o valor padrão
g) DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:	
1) no alinhamento dos logradouros e vias públicas, por prédio:	
1ª e 2ª zonas centrais.....	53,90%
1ª e 2ª zonas urbanas.....	26,20%
zona suburbana.....	6,90%
2) quando recuados:	
1ª e 2ª zonas centrais.....	39,40%
1ª e 2ª zonas urbanas.....	16,30%
zona suburbana.....	3,50%
h) FORNECIMENTO DE PLANTAS OU "CROQUIS":	
Cópia autêntica de plantas arquivadas:	
1) em papel heliográfico, quando o original for em papel opaco, até 1m2.....	69,00%
2) o excedente a 1m2, por m2.....	26,20%
3) quando o original for em papel transparente, por m2.....	13,30%
i) PLANTAS DA CIDADE:	
Escala de 1:5.000.....	197,40%
Escala de 1:10.000.....	98,70%
Escala de 1:20.000.....	34,60%
j) REGISTROS DE PROFISSIONAIS	
1) engenheiros, agrimensores construtores e projetistas.....	98,70%
2) eletricitistas e encanadores.....	6,90%
3) certidão de registro de profissionais.....	34,60%
k) ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	
1) aprovação de plantas:	
até 50.000m2, por m2.....	0,073%
de mais de 50.000 m2 a 100.000 m2.....	651,70%
e mais Cr0,011 por m2.	
além de 100.000m2.....	1.293,30%
e mais Cr0,010 por m2.	
2) Substituição de plantas já aprovadas pela repartição competente ou pelo Prefeito:	
permanecendo a mesma área loteada, 50% de redução das taxas anteriores.	
aumentada a área, pelo excesso, as mesmas taxas anteriores e com redução de 50% para a área mantida.	
l) APROVAÇÃO E SUBDIVISÃO DE TERRENOS	
1) lotes em arruamentos aprovados, por lote.....	133,20%
2) lotes em arruamentos antigos, por lote.....	68,40%
3) lotes em glebas, por lote.....	98,70%
m) VISTORIA PARA PEQUENAS CONSTRUÇÕES	
1) 1ª e 2ª zonas centrais.....	32,60%
2) 1ª e 2ª zonas urbanas.....	13,30%
3) zona suburbana.....	6,90%
n) VISTORIAS TÉCNICAS	
1) em prédios.....	133,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA IX -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	%o valor padrão
2) em circos e parques e diversões, por aparelhos.....	69,00%
3) em sedes de clubes recreativos e esportivos.....	69,00%
4) em cinematógrafos, teatros e similares.....	325,80%
5) em elevadores, por elevador.....	32,60%
6) certificado de vistoria.....	32,60%
o) VISTORIAS DE CONSTRUÇÃO OU "HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS OU REFORMADOS	
1) até 60m2.....	6,90%
2) de mais de 60 até 100 m2.....	19,70%
3) excedente, por m2.....	0,36%
4) modificações ou alteração de planta:	
1ª e 2ª, zonas centrais.....	32,60%
1ª e 2ª, zonas urbanas.....	13,30%
zona suburbana.....	6,90%
p) <u>ABERTURAS E FECHAMENTOS DE VALAS</u>	
1) em ruas asfaltadas, por m2.....	69,30%
2) em ruas a paralelepípedos, por m2.....	25,80%
3) em ruas sargeteadas, por m2.....	22,50%
4) em ruas sem pavimentação, por m2.....	2,50%
q) <u>REBAIXAMENTO DE GUIAS</u>	
1) em ruas asfaltadas, por metro linear.....	19,70%
2) em ruas calçadas ou sargeteadas, por metro linear.....	9,90%
3) com cantos curvos, por curva, além das taxas anteriores.....	19,70%
r) <u>VISTORIAS DE POSTOS DE GASOLINA OU DE COMBUSTÍVEIS</u>	
1) vistoria semestral.....	98,70%
2) certificado de vistoria.....	32,60%
s) <u>VISTORIAS DE DEPÓSITOS E FÁBRICAS DE INFLÂMÁVEIS E EXPLOSIVOS</u>	
1) vistoria semestral.....	98,70%
2) certificado de vistoria.....	32,60%

R.R.R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA X -

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE NEGOCIANTES EM		o
MERCADOS, FEIRAS, FEIRAS LIVRES OU LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS - -		valor padrão
a) <u>DOS MERCADOS</u>		
1 - veículos, por veículo e por dia.....		6,00%
2 - balcão coberto, por metro quadrado e por dia.....		2,30%
3 - banca coberta, por metro quadrado e por dia.....		1,20%
b) <u>DO MERCADO-FEIRA</u>		
1 - veículos, por veículo e por dia.....		6,00%
2 - balcão coberto, por metro quadrado e por dia.....		2,30%
3 - banca coberta, por m2 e por dia.....		1,20%
4 - caldeira de engraxate, por dia.....		1,20%
c) <u>EM FEIRAS LIVRES</u>		
1 - espaços, cada um, por dia e por metro quadrado.....		0,42%
2 - veículos, por veículo e por dia.....		6,00%
3 - vendedores de calçados, tecidos, armarinhos e outros artigos, por dia e por metro quadrado.....		6,00%
d) <u>NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
1 - espaços, cada um por dia.....		0,36%
2 - veículos, por dia e por veículo.....		6,00%

R. R. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA XII -

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA SANITÁRIA (REMOÇÃO DE LIXO)

por metro quadrado de área construída..... 0,361%

b)

PRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.348 de 09 de novembro de 1.982.

- TABELA XIII -

[illegible]

